

PORTARIA Nº 124/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ato nº 3.255/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/07/2011

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 081/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/06/2011, com a seguinte redação:

Onde se lê: Assessor Especial II;

Leia-se: Assessor Técnico I.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde